

34 deste Regimento, o seu Conselho será constituído por todos os Professores Associados e Doutores que o integram.

RESOLUÇÃO Nº 5409, DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

Cria o Conselho Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP).

A Reitora da Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 42, IX, do Estatuto, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 14 de agosto de 2007, e considerando a aprovação da criação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, bem como o início das aulas no primeiro semestre de 2008, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criado o Conselho Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, para implantação do Curso de Graduação de Direito.

Artigo 2º - No exercício de suas atribuições, cabe ao Conselho Diretor:

I - aprovar a programação para a implantação do curso e dirigir os trabalhos correspondentes;

II - aprovar e organizar a realização de concursos para carreira docente;

III - propor a participação de docentes de outras Unidades e Órgãos de Integração da USP, bem como de colaboradores e visitantes, atendidas as normas estatutárias e regimentais;

IV - deliberar sobre a contratação de pessoal técnico e administrativo, na forma da legislação vigente;

V - exercer as competências que estão definidas no Estatuto e no Regimento Geral da USP às Congregações e aos Conselhos Técnico-Administrativos das Unidades de Ensino e Pesquisa da USP.

Artigo 3º - O Conselho Diretor terá a seguinte composição:

I - o Diretor “pro tempore” da FDRP, na qualidade de Presidente;

II - o Vice-Presidente;

III - 04 (quatro) docentes da USP e respectivos suplentes;

IV - 01 (um) representante discente e respectivo suplente;

V - 01 (um) representante dos servidores não-docentes e respectivo suplente.

§ 1º - O Presidente será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

§ 2º - Serão designados pela Reitora, o Vice-Presidente, assim como os membros e respectivos suplentes a que se refere o inciso III.

§ 3º - Os representantes a que se referem os incisos IV e V serão designados pela Reitora dentre os que integram o Conselho Universitário.

Artigo 4º - O Conselho Diretor extinguir-se-á com a instalação da Congregação, após a aprovação do Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

Artigo 5º - Os casos omissos serão dirimidos pela Reitora, ouvidos os órgãos competentes.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. 94.1.7643.1.8)

Portaria da Reitora

De 16/8/07

Designando, nos termos do artigo 4º, inciso IV, da Resolução 5175/2005, os seguintes membros para comporem o Conselho Superior da Agência USP de Inovação - USPInovação (Proc. USP 05.1.4847.1.2):

Deputada Estadual CÉLIA LEÃO, em recondução, a contar de 18/05/2007;

Dr. HUGO BORELLI RESENDE (Associação Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia das Empresas Inovadoras), a contar da data da publicação da presente Portaria;

Dr. JOÃO GUILHERME SABINO OMETTO (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), a contar da data da publicação da presente Portaria;

Prof. Dr. JOÃO EDUARDO DE MORAIS PINTO FURTADO (EP), a contar da data da publicação da presente Portaria;
Profa. Dra. MARIA CRISTINA ROQUE ANTUNES BARREIRA (FMRP), a contar da data da publicação da presente Portaria;
Prof. Dr. VANDERLEI SALVADOR BAGNATO (IFSC), a contar da data da publicação da presente Portaria.

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

Portaria CEBIMar - 17, de 17-7-2007

O Diretor do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, nos termos dos artigos 42, inciso III do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, e dos artigos 190, 192 e 198 do Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo (ESU), baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Em conformidade com a Portaria GR 3693/06 e com a Portaria CEBIMar 03/07, fica designada a funcionária Cleide Maria Oliveira da Silva para efetuar a fiscalização do cumprimento das obrigações operacionais da empresa Lotus Serviços Técnicos Ltda., Contrato RUSP nº 14/2006, referente aos serviços de limpeza, asseio e conservação predial em próprios da universidade, tendo a funcionária Lenise Raplavski como sua substituta.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do 5º Termo de Aditamento

Contrato Nº 010/2002

Processo Nº. 2002.1.330.35.7

Contratante: Universidade de São Paulo, por Intermédio da Coordenadoria de Assistência Social.

Contratada: Localfrío S/A. Armazens Gerais Frigoríficos.

Objeto: Execução de serviços de Armazenagem de produtos frigoríficos dos Restaurantes da Coordenadoria de Assistência Social

Vigência: Prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Valor Total Estimado: R\$ 94.971,60

Valor Mensal: R\$ 7.914,30

Valor por Exercício - 2.007 - R\$ 38.252,45

Valor por Exercício - 2.007 - R\$ 56.719,15

Classificação dos Recursos: sub-elemento econômico 035.008 - 33903999 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica - Fonte: Receita

Data da Assinatura: 06/08/2007.

Retificação do D.O. de 15-8-2007

No Extrato do Contrato Nº. 22/2007

Onde se lê: Universidade de São Paulo
Coordenadoria de Assistência Social
Extrato do Contrato Nº 022/07

Contratante: Universidade de São Paulo, por Intermédio da Coordenadoria de Assistência Social.

Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S/A.

Objeto: Prestação de serviços de inspeção e conservação dos elevadores instalados no Bloco “G” do CRUSP - Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo.

Valor Total Estimado R\$ 18.086,04

Valor por Exercício - 2007 - R\$ 8.038,25

Valor por Exercício - 2008 - R\$ 10.047,79

Prazo de Entrega: de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a conta de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: 035.000 -33903980 - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis - Fonte Tesouro

Processo Nº 2007.1.1090.35.4

Data de Assinatura: 20/07/2007

Leia-se:

Universidade de São Paulo

Coordenadoria de Assistência Social

Extrato do Contrato Nº 022/07

Contratante: Universidade de São Paulo, por Intermédio da Coordenadoria de Assistência Social.

Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S/A.

Objeto: Prestação de serviços de inspeção e conservação dos elevadores instalados no Bloco “G” do CRUSP - Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo.

Valor Total Estimado R\$ 18.086,04

Valor por Exercício - 2007 - R\$ 8.038,25

Valor por Exercício - 2008 - R\$ 10.047,79

Valor da Base Mensal- R\$ 1.507,17

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Classificação dos Recursos: 035.000 -33903980 - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis - Fonte Tesouro

Processo Nº 2007.1.1090.35.4

Data de Assinatura: 20/07/2007

UNIDADES UNIVERISTÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA

“LUIZ DE QUEIROZ”

Extrato de Termo de Contrato

Processo nº: 06.1.1600.11.4

Parecer CJ: 16/04

Contrato nº: 48/2007

Contratante: USP/ Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

Contratada: Dinatrac Comercial e Importadora Ltda.

Objeto: serviços de reforma em tratores da Fazenda Areão e do Depto de Produção Vegetal.

Vigência:30 dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato.

Valor : R\$ 63.406,50

Data da Assinatura: 27/06/07

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato

Processo nº: 06.1.1600.11.4

Parecer CJ: 16/04

Contrato nº: 48/2007

Contratante: USP/ Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

Contratada: Dinatrac Comercial e Importadora Ltda.

Objeto: serviços de reforma em tratores da Fazenda Areão e do Depto de Produção Vegetal.

Alterações: Preâmbulo e Cláusula Terceira: Do Prazo. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vigência: passa a ser de 40 dias úteis, após prorrogação de 10 dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato (27/06/07).

Data da Assinatura do termo: 01/08/07

2º Termo Aditivo de Alteração do Contrato

Processo nº: 06.1.1600.11.4

Parecer CJ: 16/04

Contrato nº: 48/2007

Contratante: USP/ Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

Contratada: Dinatrac Comercial e Importadora Ltda.

Objeto: serviços de reforma em tratores da Fazenda Areão e do Depto de Produção Vegetal.

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira: Dos Serviços e Cláusula Quinta: Do Valor do Contrato e dos Recursos. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Dos Serviços: o presente termo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 8,45% na reforma de tratores.

Valor: o valor do contrato após o acréscimo de R\$ 5.356,00 passa a ser de R\$ 68.762,50

Data da Assinatura do termo: 06/08/07

FACULDADE DE DIREITO

Despacho da Reitora, de 17/07/2007

Processo N.º 2007.1.267.2.1 - Ratifico o ato Declaratório de Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8666/93, e suas alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que a assina.

Interessada: Faculdade de Direito da USP

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Diretor, de 16-08-2007

Dispensando a aluna Ana Leticia Brunelli de Moraes, matriculada no 7º semestre do curso de Ciências Contábeis, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, a partir de 01-08-2007. (FEA-RP-22-2007)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho do Superintendente, de 17/08/2007

Processo USP N.º : 07.1.1555.62.4 - Modalidade: Pregão Registro de Preço-Menor Preço Nº. 070/2007 - Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. Em 19/07/2007, e autorizo a despesa.

Resumo do Contrato - HU-USP

Processo nº:04.1.3939.62.1

Contratante: Hospital Universitário da USP

Contratado: Drager Ind. e Com.Ltda

Objeto: Il Termo de Rati-Retificação ao contrato de prestação de serv. De manut. prev. e corret. dos equip. De marca drager

Valor Global:R\$ 86.420,40

Data da Assinatura:30/07/2007

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Portarias IG - 7, de 9-8-2007

O Diretor do Instituto de Geociências da USP, nos termos da Lei Federal 10.520-02, combinado com o Decreto Estadual 47.297-02 expedê a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designar os funcionários Claudio Lima Rodrigues, certificação 5-2006 e Luiz Carlos Dias da Rocha certificação 119-2003 para atuarem como Pregoeiro nos procedi-mentos licitatórios na modalidade Pregão que tenham por objetivo a aquisição de bens e serviços comuns durante o exercício de 2007.

Ambos poderão atuar como pregoeiro ou suplente de pregoeiro.

Artigo 2º - Para compor a equipe de apoio ficam designados os funcionários: Maurício Rodrigues dos Santos, Certificado 144/2003; José Cicero de Oliveira, Certificado 095/2003; Sônia Maria César, Certificado nº 038/2005; Claudio Lima Rodrigues, Certificado nº 040/2005; Erickson Zanon; Maria Ivone Basso; Solange Moni, Alessandra Cesare e Elias Pereira de Souza.

Artigo 3º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Portaria IG - 8, de 09/08/2007

O Diretor do Instituto de Geociências, nos termos da Portaria GR 3570/05 e, ainda, com base na Lei Federal 8666-93 e alterações posteriores expedê a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os Professores Doutores Colombo Celso Gaeta Tassinari, Miguel Ângelo Stipp Basei e Maria Helena Bezerra Maia de Hollanda; os funcionários Dr. Kei Sato, Maria Ivone Basso, Marcio Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos Dias da Rocha e o Arquiteto José Roberto Coppola, da COESF/RUSP, para constituírem a Comissão Especial de Licitações para a realização de obras do Edifício do Laboratório de Geocronologia (Laboratório de Análises Isotópicas pelo

método SHRIMP “Scanning High Resolution Ion Micropobe” - Microssonda Iônica de Alta Resolução).

Artigo 2º - A presidência da Comissão caberá ao Prof. Dr. Miguel Ângelo Stipp Basei sendo substituído nos seus impedimentos pelo Prof. Dr. Colombo Celso Gaeta Tassinari.

Artigo 3º - A Comissão terá por objetivo receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes promovidos pelo IGC/USP nas modalidades não contempladas pela Lei Federal 10.520-2002 (Pregão).

Artigo 4º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 ano a contar da sua publicação, podendo todos seus membros serem reconduzidos.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Comunicado

O Instituto de Matemática e Estatística da USP comunica que a Prova de Múltipla Escolha marcada para o dia 04.09.2007, às 09h00, com duração de 30 minutos, conforme Edital IME/SP nº 06/2007 de Abertura de Processo Seletivo para 02 vagas na função de Especialista em Laboratório, publicado no D.O.E de 23.05.2007, Poder Executivo, Seção I, pág. 70 e 71, fica transferida para o dia 11.09.2007, às 09h00, com duração de 30 minutos, na Rua do Matão, 1010, Bloco A, Térreo, Sala 44 do Prédio do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária. O gabarito será divulgado no dia seguinte ao da realização da Prova de Múltipla Escolha através dos sites www.ime.usp.br/–diretor/procselet e www.ime.usp.br/ataad.(Proc.nº.2007.1.536.45.6).

Extrato de Convênio

Conveniente - Editora Livraria da Física

Contratante - Universidade de São Paulo, através do Instituto de Matemática e Estatística

Objeto - o presente convênio tem por objeto estabelecer uma parceria para a publicação de livros, em duas coleções denominadas “Textos de Ensino do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo” e “Textos Universitários do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo” .

Vigência - o presente convênio vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE BAURU

Despacho do Prefeito, de 17-8-2007

Indefiro a diliação de prazo solicitada pela empresa Schiaveto Engenharia e Construções Ltda., referente Contrato nº. 06/2007, considerando deliberação da equipe técnica financeira e de fiscalização de obras desta Prefeitura do Campus Administrativo de Bauru-USP.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despacho do Pró-Reitor, de 17/08/2007

Ratificando, com fundamento no “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação:

Do Diretor da Faculdade de Ciências Médicas - FCM/Unicamp, para aquisição de kit’s reagentes marca RD, junto à LGC Biotecnologia - Proc. 02P-17830/2007.

Do Coordenador da Biblioteca Central - BCCL/Unicamp, para aquisição de Base de Dados de periódicos internacionais on line, junto à Dot Lib Representações Editorial Ltda. - Processo 16P-18161/2007.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumo de Termos Aditivos

Termo Aditivo Nº 606/2004-010

Processo: 01-P-15816/2004 - Contrato Nº 606/2004 -

Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Pema Engenharia Ltda. - Objeto: prorrogar a vigência contratual em 21 dias, na forma do parágrafo 1º do Artigo 57 da Lei Federal 8666/93, prorrogar os prazos para início, término e entrega dos serviços - Data Assinatura: 17/08/2007.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo 621/2006 - 001/07 - Processo 27-P-14868/2006 - Carta Contrato 621/2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Cirar Instrumental Cirúrgico Ltda - Objeto: Prorrogar a vigência de 01/08/2007 a 31/07/2008 passando o valor de R\$ 2.004,00 para R\$ 2.102,80 - Data assinatura: 31/07/2007.

Termo Aditivo 420/2003 - 003/07 - Processo 27-P-22824/2003 - Carta Contrato 420/2003 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Siemens Ltda - Objeto: Prorrogar a vigência de 12/07/2007 a 11/07/2008 passando o valor de R\$ 1.554,65 para R\$ 1.630,39 - Data assinatura: 10/07/2007.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Comunicado

Edital de Convocação 14/2007-DTAd-FO/Car.

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara da Unesp, no uso de suas atribuições legais, Convoca a candidata ANA CAROLINA PERO, RG 29.023.519-4, habilitada em 1º lugar no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre de 2007, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese - Disciplina de Prótese Total, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica

de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sita na Rua Humaitá, nº 1680 - 5º andar, sala 523, para anuência à contratação.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, acarretarão a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso. (Proc. 768/2007-FO/CAR.)

CAMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Despacho do Presidente da Congregação, de 16-8-2007

No Processo nº 817/2007 - FCL/CAS., a Congregação, reunida em 16/8/2007, negou provimento ao recurso interposto por Rozana Aparecida Lopes Messias, RG 20.362.137-2, contra o resultado do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, junto ao Departamento de Educação, na Disciplina de “Prática de Ensino de Português e Estágio Supervisionado”, permanecendo o resultado publicado no D.O. de 14/8/2007, página 77.

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ARQUITET